

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**  
**GESTÃO 2019 – 2022**

1 13/12/2019 - Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do  
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN-TO, localizada na  
3 Quadra 601 Sul, conjunto 01, lote 12, plano diretor sul, av. Teotônio Segurado, CEP 77016-  
4 330, Palmas-TO, as 9h, presentes os membros da Gestão instituída através da Decisão Coren-  
5 TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, e Decisão Coren-TO Nº 184/2019, de 05 de  
6 dezembro de 2019, a seguir nominados: Dra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno  
7 Reis, Presidente, inscrita no Coren-TO sob o nº 122.726-ENF; Dra. Luana Bispo Ribeiro,  
8 Secretária, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; e Sra. Irismar Da Silva Vieira, Tesoureira,  
9 inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma.  
10 **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - Quórum**  
11 **Regimental presente. ITEM 2: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - Não há**  
12 **ata a ser lida. ITEM 3: INFORMES DA PRESIDÊNCIA - A presidente informa que por**  
13 **motivos da posse ter sido realizada no dia 05 de dezembro houve a necessidade de realização**  
14 **da 90ª REP, por conta da necessidade de repasse de informações a gestão, pela a Junta**  
15 **Governativa. A mesma informa que nos dias 18 e 19 de dezembro ocorrerá a segunda ROP do**  
16 **mês por conta das vultosas demandas urgentes a ser deliberadas. ITEM 4: INFORMES DOS**  
17 **CONSELHEIROS - não há informes. ITEM 5: RESOLUÇÃO COFEN Nº 616/2019 - A**  
18 **Presidente inicia leitura da Resolução que Autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a**  
19 **fixarem os valores das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020,**  
20 **devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, e dá outras providências. A mesma informa**  
21 **que a gestão da Junta Governativa já baixou as Decisões Coren-TO Nº 177/2019 e Decisão**  
22 **Coren-TO Nº 178/2019, sendo que esta última mantém os mesmos valores das inscrições de**  
23 **2019 para exercício do ano de 2020. Contudo o DRC apresentou questionamentos sobre como**  
24 **será a divisão das parcelas. Logo, foi sugerida a participação da funcionária da Dívida Ativa e**  
25 **o DRC para auxiliar na deliberação. A Sra. Nelian e Sr. Edmundo adentram a sala e tomam**  
26 **ciência sobre o assunto a ser deliberado. Logo, a Sra. Nelian sugere que seja feita a**





# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 negociação por parte dos profissionais no cartão, haja vista a segurança quanto ao  
28 comprometimento do acordo firmado pelo profissional, sendo o parcelamento na primeira  
29 inscrição acordado em até 3 X não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00. O sr.  
30 Edmundo informa sobre a dificuldade do setor quanto ao profissional apresentar o diploma,  
31 diante disso o mesmo aborda que parcelando no cartão trará maior segurança ao Conselho do  
32 que se comparado ao Boleto. Ressalta-se que nas inscrições realizadas o parcelamento não  
33 poderá ultrapassar ao ano subsequente, sendo o pagamento previsto dentro do ano de  
34 exercício. O Sr. Edmundo, reforça a necessidade de verificar com o jurídico, se o desconto da  
35 primeira inscrição é somente para quem pagar à vista, e se houver o parcelamento não será  
36 concedido o desconto. Portanto, solicita-se que o Jurídico apresente parecer sobre o Art. 5º da  
37 Resolução Cofen N º 616/2019 para verificar junto ao Cofen como deverá ser abordado no  
38 que se refere a dispensa de algumas taxas descritas na respectiva resolução. Contudo, as  
39 referidas taxas eram cobradas em obediência ao Manual do DRC aprovado pela Resolução  
40 Cofen Nº 580/2018, caso em que, a Resolução Posterior não revogou a anterior, gerando  
41 conflito no entendimento. Em votação, aprovado por unanimidade o encaminhamento ao  
42 Jurídico para deliberação do Parecer em ROP. **ITEM 7: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
43 **E DECISÃO COFEN Nº 220/2019** - A Presidente inicia sua fala e diante da  
44 excepcionalidade e a coincidente visita à autarquia por parte do Sr. Wellington, o mesmo foi  
45 convidado a adentrar na sala de reunião e auxiliar na deliberação do presente ponto. O sr.  
46 Wellington aceita o convite e prontamente adentra a sala e toma conhecimento sobre o assunto.  
47 Diante do exposto, o mesmo comunica que já foi solicitada a dilação do prazo ao Cofen. O sr.  
48 Wellington expõe a necessidade de rever valores da proposta orçamentária para apresentar em  
49 Plenária da nova gestão para que todos os conselheiros tenham conhecimento sobre a reserva  
50 de contingência e de determinadas rubricas, encaminhando ao jurídico para análise  
51 juntamente com o contador, financeiro e controladoria no prazo de até 30 de dezembro. Em  
52 discussão, fora solicitado parecer ao contador, Sr. Wellington com fito em demonstrar se, com  
53 as reduções ocorridas em orçamento 2020 ensejara ou não qualquer prejuízo ao Regional,  
54 sendo que, caso admite-se por mero esclarecimento, haja, irá justificar as razões para  
55 providências de mister. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8: AUSÊNCIA**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

56 **DA PROCURADORIA E CONTROLADORIA NO SERVIÇO** – A presidente informa  
57 que a responsável pela Procuradoria do Regional encontra-se afastada dos serviços desde o  
58 dia 05 de dezembro, apresentou atestado odontológico por 7 dias e no dia 13 de dezembro  
59 apresentou outro atestado odontológico de 8 dias. E a responsável pela Controladoria  
60 encontra-se de licença Gala por 5 dias e posterior folgas TRE conforme deliberação da 322<sup>a</sup>  
61 ROP, por meio da provocação firmada no MEMORANDO COREN-TO N<sup>o</sup>  
62 058/2019/CONTROLADORIA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COREN – TO  
63 declarou encerrada a reunião, qual, eu Luana Bispo Ribeiro – Secretária, lavrei a presente ata,  
64 dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 13 de dezembro de 2019.

*Emília M. R. M. Damasceno Reis*  
**EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS**  
Presidente

*Luana Bispo Ribeiro*  
**LUANA BISPO RIBEIRO**  
Secretária

*Írismar da Silva Vieira*  
**ÍRISMAR DA SILVA VIEIRA**  
Tesoureira